



PORTARIA Nº 087/2019

Altera a Tabela Salarial dos Cargos de Livre Provimento do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, a partir de 01/05/2019.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando estudo para a recomposição salarial dos empregados do Crea-RN, baseado na Proposta apresentada pelo SINERCON/RN;

Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho celebrado com o SINERCON;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar o percentual de 5,2% na Tabela Salarial do CLP a partir de 01 de maio de 2019, conforme apresentado a seguir:

CARGO DE LIVRE PROVIMENTO	VALOR (R\$)	
	Salário	Gratificação
Superintendente	12.168,59	3.596,39
Assessor Jurídico I e Controlador	10.021,60	2.957,92
Assessor I	9.001,21	2.660,28
Assessor Jurídico II, Chefe de Gabinete, Gerente, Gerente de Inspeção I, Ouvidor	7.883,40	2.329,92
Assessor II e Gerente de Inspeção II	4.902,62	1.448,95

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Natal (RN), 05 de agosto de 2019.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente